



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 3 de proa.  
n.º 11 de 19 26

## JUSTIFICATIVA

A propositura em tela objetiva alterar artigos do Título VIII, Capítulo II, Seção III, Seção IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

O Projeto dá nova redação ao artigo 294, ao parágrafo único do artigo 295, ao artigo 301, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Em linhas gerais, a propositura visa a ampliar os casos em que é exigido o processo de votação nominal, por entender ser necessária a participação mais ostensiva dos Vereadores quando da votação das proposições.

Entendemos que o processo de votação nominal exige um estudo mais abrangente das proposições por parte dos vereadores, o que permite a tomada de decisões, com relação ao sentido de votação, de forma mais acertada, uma vez que, existem mais elementos de convicção para que os vereadores embasem suas decisões.

Pelo exposto, aguardamos a aprovação desta Proposição.

*Adama*